



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

---

**PORTARIA Nº011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016. Considerando a Portaria IFC/Reitoria nº080/2017 de 09 de janeiro de 2017, que estabelece o calendário de feriados nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** ponto facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e no dia 01 de março de 2017, ponto facultativo até as 14 horas: quarta-feira de cinzas.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Hélio Maciel Gomes

Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque  
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

